



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 106/2024**

## **SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA E PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD/UESB/ UAB/CAPES)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições, **no período de 01 a 12 de maio de 2024**, para o **processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para Tutoria a Distância, na condição de bolsistas, para os cursos de Licenciaturas em Física e Pedagogia**, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, devidamente credenciada na Modalidade de Educação a Distância, pela Portaria N.º 1.369, de 7 de dezembro de 2010, observando o disposto no inciso III do artigo 44 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como as normas estabelecidas no Decreto n.º 9.057 de 25 de maio de 2017, que determina as diretrizes da Educação a Distância como modalidade educacional; Resolução n.º 01 de 11 de março de 2016, que determina as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, Resolução Consep/Uesb n.º 31, de 31 de maio de 2023, que determina as diretrizes e normas para a Educação a Distância na Uesb e demais normas institucionais internas, assim como as disposições que integram o presente Edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA UESB**

- I. Home page: [www.uesb.br](http://www.uesb.br)
- II. E-mail: [uesbvirtual@uesb.edu.br](mailto:uesbvirtual@uesb.edu.br)
- III. Telefone: (77) 3425-9308
- IV. Endereço: *Campus* universitário de Vitória da Conquista: Estrada do Bem-Querer, km 4, BairroUniversitário, CEP: 45.031-900.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** O presente Edital rege o processo seletivo de Tutoria a Distância, responsáveis pelo apoio à aprendizagem dos professores cursistas, para os cursos de **Licenciaturas em Física e Pedagogia**, oferecidos na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Uesb.

**2.2.** De acordo com a Portaria Capes n.º 183, de 20 de outubro de 2016, para os fins deste Edital, entende-se que a tutoria das disciplinas, ofertadas na modalidade a distância, será exercida por professores licenciados com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, com formação na área do curso de opção do candidato e tratado neste Edital e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela Coordenação Institucional do CEAD/Uesb e ocorrerá conforme cronograma constante do presente Edital.

**2.3.** O candidato deverá estar ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores,



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

conforme orientações descritas neste Edital.

**2.4.** O candidato que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações será automaticamente desligado do Programa de Tutoria.

**2.5.** O desenvolvimento das atividades, por parte do tutor selecionado, bem como o recebimento da bolsa não implicará em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Uesb ou com a Capes.

**2.6.** O candidato que for bolsista da UAB não poderá acumular bolsas, de acordo com a Lei nº 11.273/2006.

**2.7.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas, atribuições e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**2.8.** A validade do presente Edital será de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação.

### **3. DAS VAGAS, FORMAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA DISPONIBILIDADE**

**3.1.** O número de vagas, área/subárea e titulação exigida estão dispostas no Quadro 01 a seguir:

**Quadro 01:** O número de vagas, formação e carga horária exigidas

<b>Nº de Vagas</b>	<b>Do Curso</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>
Cadastro de reserva	Licenciatura Plena em Física	Graduação em Física com pós graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Física ou áreas afins.	20 horas semanais
Cadastro de reserva	Licenciatura Plena em Pedagogia	Graduação em Pedagogia com pós graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em Pedagogia ou áreas afins.	20 horas semanais

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES.**

**4.1.** Os Tutores que serão selecionados por meio deste Edital desenvolverão as atividades descritas nas alíneas abaixo e estão vinculados ao curso de opção e ao CEAD/Uesb.

- participar de reuniões presenciais e remotas com a coordenação geral da CEAD/Uesb ou do curso, quando solicitado;
- participar de reuniões com o professor de cada disciplina ou módulo, sempre que solicitado;
- mediar o processo de aprendizagem dos alunos ao longo do curso;
- conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- orientar os alunos na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento



# Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

e para o alcance da autonomia;

- f) acompanhar, corrigir e dar retorno das atividades pedagógicas escritas no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- g) incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- h) atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento da disciplina;
- i) orientar os alunos sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- j) comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- k) respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- l) realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- m) apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;
- n) orientar, acompanhar e avaliar os alunos sob sua responsabilidade;
- o) seguir orientações dos professores das disciplinas e da coordenação do curso;
- p) atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, preferencialmente aos sábados, e no Ambiente Virtual de Aprendizagem, observando a sua carga horária de 20 horas semanais, que será cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso;
- q) interagir com os demais Tutores, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado;
- r) fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico;
- s) comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, demais Tutores e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo;
- t) participar de **encontros presenciais obrigatórios**, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e coordenação do Curso;
- u) colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial;
- v) manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares;
- w) aplicar, corrigir e lançar notas no AVA Moodle das avaliações presenciais.

## 5. DAS BOLSAS

**5.1.** Serão pagas bolsas mensais, pelo prazo de duração do Curso, ou de acordo com o interesse e a conveniência na EaD/UESB.

**5.2.** Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), de acordo com as Portarias Capes de nº 183, de 21 de outubro de 2016 e de nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

**5.3.** Os tutores selecionados não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE, Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto deste Edital.

**5.4.** O tutor selecionado atuará pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, observando o prazo de validade deste Edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** A inscrição será realizada através de formulário *online*, unicamente através deste sistema de inscrição, que estará disponível na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) no período de inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/66scQBz6banDRLBZA>, conforme cronograma presente neste Edital.

**6.2.** No ato de inscrição, além da documentação para comprovação dos títulos, o candidato deverá enviar, também, os documentos abaixo:

- a) cópia legível do RG;
- b) cópia legível do CPF, caso não conste no RG;
- c) Cópia legível do Título de Eleitor ou outro documento emitido, exclusivamente pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de residência atualizado e em nome do candidato, pais, conjuge ou por contrato de aluguel em nome do candidato ou declaração de próprio punho assinada pelo titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- e) cópia legível, **frente e verso**, do Diploma(s) de graduação e histórico escolar, diploma de maior titulação na área do curso ou afins ao curso acompanhado do histórico escolar (frente verso), devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- f) cópia da comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, na área do curso definido neste edital;
- g) comprovante de residência em um dos municípios do Território de Identidade contendo o município sede do polo optado pelo candidato no ato da inscrição;



# Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**6.3** Os documentos solicitados, nas alíneas “a” a “g”, deverão ser digitalizados e anexados no formulário, em espaço especialmente destinado a apresentação de cada um dos documentos. A digitalização **de cada documento** deve estar em **formato PDF** de boa qualidade e legível (tamanho máximo de 10 MB), na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas), contendo carimbo e assinatura da autoridade competente, com todas as páginas (frente e verso, quando houver informação) e nos casos dos documentos retirados por meio de Sistemas Institucionais, estes deverão conter assinatura eletrônica ou código verificador (válido) para confirmação de autenticidade.

**6.4** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Polo UAB que ele pretender ser tutor.

**6.5** A critério da Coordenação do Curso e da necessidade de reorganização de polos no decorrer do curso, o tutor poderá atender a alunos de mais de um polo.

**6.6** O prazo máximo de carência para aproveitamento de certificados no Barema será de até 10 (dez) anos, tomando como base a data de emissão deste Edital.

**6.7** Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

**6.8** Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

**6.9** A UESB não se responsabiliza por problemas adversos no momento da inscrição: Falta de conexão ao sistema de inscrição, indisponibilidade do sistema, entre outros.

**6.10** É de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados na ficha de inscrição.

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de prova de títulos, observando o Barema (Anexo Único deste Edital).

**7.2** Ao (À) candidato (a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

**7.3** O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação por polo de inscrição.

**7.4** No caso de empate no resultado final de classificação entre os (as) candidatos (as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato (a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



## 8 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA TUTOR

**8.1** A Seleção destina-se ao candidato que apresente o perfil e atendam aos requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, de acordo com as especificações descritas abaixo:

- I. ter experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no exercício do magistério básico ou superior, não sendo considerada experiência de tutoria ou estágio de qualquer natureza; ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* de instituição pública.
- II. dispor de 20 (vinte) horas semanais, com compensação de carga horária entre os dias e turnos da semana e de acordo com o cronograma do Curso, com supervisão da Coordenação de Tutoria de cada Curso.
- III. ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de Coordenação, a serem realizadas dentro da carga horária estabelecida;
- IV. ter disponibilidade para viagens para formação e treinamento, sendo que, no ato de convocação para o exercício da tutoria, será exigida uma declaração assinada nesses termos.
- V. Residir, **prioritariamente**, no município sede do Polo UAB optado pelo candidato no ato da inscrição, seguido dos que residem nos demais municípios que compõem o Território de Identidade, conforme **Quadro 3**, apresentado no item 9.3.
- VI. A classificação dos selecionados que residem no município sede do polo deverá ocorrer de forma separada dos que residem nos demais municípios que integram o Território de Identidade, contendo o município sede do polo, optado pelo candidato no ato da inscrição, obedecendo a pontuação dos candidatos.

**8.2** A **priorização** territorial descrita no item 8.1, alínea “V” deste Edital visa atender a demanda local/regional do município sede de cada polo e dos demais municípios pertencentes a um mesmo Território de Identidade, no sentido de garantir melhores condições de acesso e participação nos encontros presenciais e obrigatórios nos polos, previstos para os tutores e discentes do curso.

**8.3** A Regionalização dos Territórios de Identidade adotada por este Edital está de acordo com a Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016, 2019 e cria 27 Regiões (Territórios de Identidades) para o estado da Bahia.

**8.4** A comprovação de residência do candidato em município que integre o Território de Identidade (dentre os descritos no **Quadro 03** do item 9.3 deste Edital) será verificada pelo **comprovante de residência** ou pelo **Título de Eleitor** ou outro documento emitido, exclusivamente pela Justiça Eleitoral, atestando inscrição em zona eleitoral de município que integre o Território de Identidade contendo o município sede do polo optado pelo candidato no ato de inscrição, com base nos documentos exigidos no item 6.2, alíneas “c” e “d”.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## 9 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E POLOS UAB

9.1 As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

**Quadro 02:** Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos.	<b>01 a 12/05/2024</b>
Publicação das Inscrições Homologadas.	<b>17/05/2024</b>
Prazo para interposição de Recursos à Homologação.	<b>18 a 20/05/2024</b>
Publicação do Resultado Final.	<b>24/05/2024</b>
Prazo para interposição de Recursos ao Resultado Final.	<b>25 a 27/05/2024</b>
Publicação da Decisão após Recursos.	<b>31/05/2024</b>

9.2 Em havendo necessidade, as datas constantes do cronograma poderão ser alteradas, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de divulgação no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)). **É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDADO ACOMPANHAR TODAS AS ETAPAS DA SELEÇÃO E COMUNICAÇÕES NO SITE DA UESB.**

9.3 Os tutores deverão atuar junto aos Polos dos municípios abaixo:

**Quadro 03:** Quantitativo de vagas por Curso e Polo

Polos UAB	Física	Pedagogia	Território de Identidade (municípios)
Barreiras	01		<b>Bacia do Rio Grande</b> (Angical, Baianópolis, <b>Barreiras</b> , Buritirama, Catolandia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa Do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão Das Neves, Santa Rita De Cássia, São Desiderio, Wanderley)
Bom Jesus da Lapa		01	<b>Velho Chico</b> (Barra, <b>Bom Jesus da Lapa</b> , Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato)
Brumado		01	<b>Sertão Produtivo</b> ( <b>Brumado</b> , Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi).



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ibotirama		01	<b>Velho Chico</b> (Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhonha, Feira da Mata, <b>Ibotirama</b> , Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato).
Macaúbas		01	<b>Bacia do Paramirim</b> (Boquira, Botupora, Caturama, Erico Cardoso, Ibipitanga, <b>Macaúbas</b> , Paramirim, Rio do Pires).
Mundo Novo		01	<b>Piemonte do Paraguauçu</b> (Boa Vista do Tupim - Iaçú - Ibiquera - Itaberaba - Itatim - Lajedinho - Macajuba - <b>Mundo Novo</b> - Piritiba - Rafael Jambeiro - Ruy Barbosa - Santa Terezinha – Tapiramutá).
Santa Maria da Vitória	01		<b>Bacia do Rio Corrente</b> (Brejolândia , Canapolis , Cocos , Coribe , Correntina , Jaborandi, <b>Santa Maria da Vitória</b> , Santana, Sao Felix Do Coribe , Serra Dourada, Tabocas Do Brejo Velho)
Santana		01	<b>Bacia do Rio Corrente</b> (Brejolândia , Canapolis , Cocos , Coribe , Correntina , Jaborandi, Santa Maria da Vitória , <b>Santana</b> , Sao Felix Do Coribe , Serra Dourada, Tabocas Do Brejo Velho)
Serrinha	01		<b>Sisal</b> (Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, <b>Serrinha</b> , Teofilândia, Tucano – Valente).
<b>Total</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	

## 10 DOS RECURSOS

**10.1** Os recursos decorrentes deste Edital deverão ser encaminhados através do e-mail [uesbvirtual@uesb.edu.br](mailto:uesbvirtual@uesb.edu.br), observados os prazos previstos no Cronograma indicado no item 9.1 deste Edital.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**11.2** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



# Reitoria



**UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**11.3** Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado de cadastro de reserva e de que não haverá nenhuma relação de trabalho entre os tutores e as instituições.

**11.4** O Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir com suas atribuições.

**11.5** O Anexo Único (Barema) torna-se parte integrante do presente Edital.

**11.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Educação a Distância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e pela Comissão específica da seleção.

Vitória da Conquista - BA, 11 de abril de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO UNICO DO EDITAL Nº 106/2024**

**BAREMA , PROVA DE TÍTULOS.**

<b>Titulação Acadêmica: Não Cumulativo , anexar Documentação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Obtidos</b>
Doutorado	25 Pontos	
Mestrado	15 Pontos	
Especilaização	10 Pontos	
<b>Tempo de atuação no magistério na modalidade presencial pontuação máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Na Educação Básica, Docência. (04 pontos por ano).	20 Pontos	
Na Educação Superior, Docência. (02 pontos por ano).	10 Pontos	
<b>Tempo de atuação no magistério na modalidade EaD</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Experiência na Modalidade a Distância, Docência. (04 pontos por disciplina e por semestre).	20 pontos	
Experiência na Modalidade a Distância, Tutoria. (05 pontos por ano).	25 pontos	
<b>Total da Pontuação</b>	<b>100</b>	